DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
IOANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	18.918.578/0001-97
ACL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	19.076.564/0001-36
ITALHE RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.818.071/0001-71
DINHAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.010.692/0001-12
JPGR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	30.559.814/0001-21

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n° 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FJMPR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.198.620/0001-97
VF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.963.855/0001-19

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - SCFV

O Secretário da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, usando das suas atribuições legais, faz saber que tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público nº 006/2022, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorrido o prazo legal, resolve **homologar O RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO,** em conformidade com o Edital publicado, de acordo com a tabela abaixo:

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2022			
LOTE 01			
Classificação	**OSC**	**CRAS de Abrangência**	**Pontuação**
1°	Associação Sons do Bem	Cajazeiras	8,3
2°	ISPACA – Instituto Social de Proteção e Apoio as Crianças e Adolescentes	Águas Claras; Cajazeiras; Pau da Lima; Valéria.	7,3
LOTE 02			
Classificação	**OSC**	**CRAS de Abrangência**	**Pontuação**
1°	Associação Sons do Bem	Itapuã	8,3
2°	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Boca do Rio; Itapuã; São Cristóvão; Nova Esperança (Ceasa).	8,0
3°	Centro Comunitário Unidos Pelo Social	Bairro da Paz	7,0
LOTE 03			
Classificação	**OSC**	**CRAS de Abrangência**	**Pontuação**
1°	Associação Sons do Bem	Liberdade	8,3
2°	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Brotas; Fazenda Grande do Retiro; Liberdade; Federação.	8,0
3°	Centro Comunitário Unidos Pelo Social	Centro Histórico; Brotas	7,0
LOTE 04			
Classificação	**OSC**	**CRAS de Abrangência**	**Pontuação**
1°	Associação Sons do Bem	Narandiba/Tancredo Neves	8,3
LOTE 05			
Classificação	**OSC**	**CRAS de Abrangência**	**Pontuação**
1°	Lar Fabiano de Cristo Casa de Eugênia	Paripe	9,0
2°	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	Paripe	8,6
3°	Associação Bom Samaritano	Plataforma	8,5
4°	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Itapagipe; Parque São Bartolomeu; Paripe	8,0

Conforme Decreto Municipal nº 29.129/2017, artigo 29, parágrafos 3º e 4º, será seguido, no mínimo, o grau de adequação de cada proposta, bem como, não será o Chamamento Público restrito ao valor apresentado para a proposta, sendo respeitado assim, o princípio da isonomia, moralidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo do artigo 21.
As Organizações da Sociedade Civil - OSC'S abaixo relacionadas, foram eliminadas e desclassificadas por não cumprirem o quanto preconizado na indicação da coluna da tabela abaixo:

OSC	RESUMO DA JUSTIFICATIVA
MAPI - MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL	DECRETO MUNICIPAL Nº 29.129/2017, ARTIGO 29º, § 1º, INCISO IV - ITEM ELIMINATÓRIO.
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	DECRETO MUNICIPAL Nº 29.129/2017, ARTIGO 29º, § 1º, INCISO IV - ITEM ELIMINATÓRIO.
ACL8 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO	DECRETO MUNICIPAL Nº 29.129/2017, ARTIGO 29º, § 1º, INCISO IV - ITEM ELIMINATÓRIO.
CEIFAR - CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR	DECRETO MUNICIPAL Nº 29.129/2017, ARTIGO 29º, § 1º, INCISO IV - ITEM ELIMINATÓRIO.
INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 12.4.1 DO EDITAL - ITEM DESCLASSIFICATÓRIO.
CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 12.4.1 DO EDITAL - ITEM DESCLASSIFICATÓRIO.
GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL	ITEM 12.5.7, INCISO I DO EDITAL - ITEM DESCLASSIFICATÓRIO.

Salvador, 11 de agosto de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900505/2022 **AUTUADO:** Raimundo Ferreira Pires
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o responsável pela obra de construção acima citada, autuado por iniciar